

Estado já repassou, neste ano, R\$ 8 bilhões para as prefeituras fluminenses

O Governo do Estado já repassou em 2019, até o mês de agosto, um total acumulado de R\$ 8 bilhões para as prefeituras fluminenses. Os valores correspondem à distribuição das cotas-parte da arrecadação destinada aos municípios, como Royalties e IPI, e à arrecadação de ICMS e IPVA.

Pág 04

Agora é lei: norma que determina punições a práticas discriminatórias foi atualizada

A Lei 6.483/13 que determina sanções às práticas de discriminações foi atualizada e passou a seguir o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal 12.288/10). A mudança foi estabelecida pela Lei 8515/19, sancionada pelo governador do Rio, Wilson Witzel, e publicada no Diário Oficial do Executivo, nesta sexta-feira (06).

Pág 04

Secretaria de Assistência Social registra 76% de adesão na Operação de Inverno

Após 111 dias de realização, a Operação de Inverno da Secretaria de Assistência Social fez 622 abordagens a pessoas em situação de rua, as quais geraram 518 pernites no período de frio. O serviço teve 76% de aceitação entre o público-alvo.

Pág 03

ID Estudantil será gratuita e digital

A carteirinha de estudante faz parte da vida dos estudantes durante todo o período escolar, desde a educação básica até a universidade. Ela garante meia entrada a shows, teatros e eventos, por exemplo. Com a ID estudantil, lançada na última sexta-feira (06) pelo Governo Federal, o aluno terá todas as informações no celular, de forma gratuita, sem necessidade de documento plástico ou papel.

Pág 04

Escolas têm até 16 de setembro para escolher livros didáticos de 2020



Web

Professores, diretores e coordenadores educacionais das redes públicas de ensino já podem escolher os livros didáticos que serão utilizados pelos alunos dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) a partir do próximo ano letivo. O procedimento deve ser feito por meio do sistema PDDE Interativo até o dia 16 de setembro.

Para ajudar na escolha, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou em seu portal o Guia do Livro Didático 2020, que contém resenhas e informações das coleções aprovadas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Pág 02

Teresópolis participa de reunião sobre o cadastramento biométrico de eleitores no Município

Divulgação / teresopolis.rj.gov.br



Prefeitura se comprometeu a apoiar o TRE no reforço da divulgação

Na semana passada, o Procurador Geral do Município, Gabriel Palatnic, o Secretário de Governo, Henrique Carregal, e o Subsecretário de Segurança Pública, Felipe Rebello, representaram Teresópolis na reunião do Conleste (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense) com o Tribunal

Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ) sobre o cadastramento biométrico de eleitores. O objetivo do encontro foi solicitar o apoio das prefeituras na divulgação sobre a importância do cadastramento dos cidadãos, já que o novo sistema de votação deve estar completamente implementado até 2022.

Pág 03

COPBEA lança campanha online para adoção de animais

Divulgação / teresopolis.rj.gov.br



Cãesinhos farão excursão especial para uma feirinha de adoção no Teresópolis Shopping

Já imaginou se você encontra o seu novo melhor amigo em um post do Facebook? Essa é a ideia do COPBEA (Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal), da Secretaria de Meio Ambiente, que lançou uma campanha online para adoção dos animais resgatados de maus tratos e abandono

no CTA (Centro de Triagem Animal).

O projeto, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Dra. Tatiana Castro, chefe de veterinária do CTA, tem como objetivo dar visibilidade aos cãesinhos que estão esperando adoção no canil municipal de Teresópolis.

Pág 03

Modalidades individuais envolvem cerca de 400 alunos no Jeups

Divulgação / petropolis.rj.gov.br



Competição está em sua fase final

Cerca de 400 alunos disputam as modalidades individuais dos Jogos Estudantis Unificados de Petrópolis (Jeups) em setembro. O judô, no dia 21, e o tênis de mesa, 27, serão disputados no Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) de Petrópolis no Caxambu. O xadrez acontece na

Casa dos Conselhos no dia 23. O atletismo será realizado entre os dias 24 e 26 na pista do 32º Batalhão de Infantaria Leve/Batalhão Dom Pedro II, na Vila Militar. A tabela com toda a programação dos jogos pode ser encontrada no site da prefeitura (www.petropolis.rj.gov.br).

Pág 02



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 10/19

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de planejamento de concurso público para prova ou provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de assessor jurídico, 01 (um) cargo de auditor contábil e 01 (um) cargo de técnico em informática, todos do quadro permanente de serviços desta Casa Legislativa, criados pela Lei nº 2023, de 02 de maio de 2019, levando-se em conta que a proposta julgada pelo critério do menor preço e vencedora foi a proposta apresentada pelo INCP - Instituto Nacional de Concurso Público. – CNPJ Nº 04.647.563/0001-27, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), além das demais exigências contidas no Convite nº 04/19, de 22/07/19, assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carmo, devidamente informado no “site” e afixada na entrada do seu Salão, tudo de acordo com o constante do referido processo administrativo e a Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos).

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e que é de interesse público, homologo o mencionado procedimento licitatório (processo nº 10/19 e Convite nº 04/19).

Dê ciência à referida empresa e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Carmo, 03 de setembro de 2019.

Salvador Carvalho de Oliveira,
Presidente.

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 02 de setembro de 2019.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente a nobre Vereadora Anaclaudia dos Anjos Ribeiro, com a presença dos demais Edis, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, que Concede Título de Cidadã Carmense a Sra. Ercília Maria Carvalho Macedo. Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2019, do Vereador Marco Dalboni, que Concede Título de Cidadã Carmense ao Sr. Daniel Leite Lima. Indicação nº 229/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, buscando reparos urgentes na ponte conhecida como da Batalha. Indicação nº 232/2019, do mesmo Vereador, solicitando a construção de um muro de contenção na Rua Maria Rita Dias Ferreira, localizada no Bairro do Amizade, bem como a manutenção de um poste no mesmo local, nesta Cidade. Indicação nº 234/2019, do Vereador Samuel Cássio Cunha, solicitando o conserto da caixa de abastecimento de água localizada no Bairro Jardim Centenário, nesta cidade. Indicação nº 235/2019, da Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura, propondo

a criação da Secretaria da Mulher vinculada a Secretaria de Assistência Social. Indicação nº 236/2019, do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, solicitando a disponibilização, com urgência, de linhas telefônicas para as Unidades de Saúde do Município. Indicação nº 237/2019, do mesmo Vereador, solicitando que seja encaminhado a esta Casa Projeto Lei que amplia os direitos da Guarda Municipal, assegurando a seus agentes gratuidade em eventos esportivos e culturais dentro do Município. Indicação nº 238/2019, da Vereadora Valquíria Aparecida de Moraes, buscando a realização de casamento comunitário no Município do Carmo. Requerimento nº 022/2019, dos Vereadores Juliano de Souza Braga e Humberto Menezes Caetano, solicitando cópia do distrato dos carros (Doblo), bem como informações quanto ao último mês de pagamento e valor, com cópia do empenho e da nota fiscal. Requerimento nº 023/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, solicitando cópia (por mídia) do demonstrativo do gasto de pessoal da Prefeitura, referente ao último quadrimestre. Moção nº 077/2019, Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura, de aplausos para com o atleta carmense Roberto Rimes. Moção nº 078/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, de pesar pelo falecimento da Sra. Clarinda Senhorinho Machado. Ofício nº 39/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Janeiro - Juízo da 102ª Zona Eleitoral – Carmo-RJ. Convite aos Vereadores sobre curso de aperfeiçoamento para os agentes comunitários de saúde. Por solicitação do nobre Vereador Juliano de Souza Braga ao Exmo. Sr. Presidente, mandou constar em ata que é preciso que receba a resposta ao Requerimento de nº 023/2019 antes da sessão de segunda-feira, dia 09/09/2019. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: Os Projetos de Decretos Legislativos de nº 011/2019 e 014/2019, apresentados e lidos na presente Sessão, serão encaminhados para as comissões competentes para estudo e parecer. O Projeto de Lei de nº 057/2019, que Dispõe sobre a concessão da anistia de multa de mora e juros de mora dos créditos tributários vencidos, ajuizados ou não cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 dezembro de 2018 e dá outras providências, foi submetido ao Plenário e aprovado por 08 votos a 01 contrário do nobre Vereador Juliano de Souza Braga. Os Projetos de Decretos Legislativos de nº 010/2019, que Concede Título de Cidadã Carmense a Sra. Tatiana de Paula Souza Bertoloto; de nº 012/2019, que Concede Título de Cidadã Carmense ao Sr. André Dasnoy; e de nº 013/2019, que Concede Título de Cidadã Carmense ao Sr. Alex de Paiva Ribeiro, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. As indicações, as moções e os Requerimentos, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 02 de setembro de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, de 04 de setembro de 2019.

“Concede Título de Cidadã Carmense”

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “e” e 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Tatiana de Paula Souza Bertoloto o Título de Cidadã Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Wilde Rodrigues Curtly.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, de 04 de setembro de 2019.

“Concede Título de Cidadã Carmense”

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “e” e 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. André Alfredo Dasnoy Junior o Título de Cidadã Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Wilde Rodrigues Curtly.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, de 04 de setembro de 2019.

“Concede Título de Cidadã Carmense”

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “e” e 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendo Padre Alex de Paiva Ribeiro, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, o Título de Cidadã Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Samuel Cássio Cunha

Modalidades individuais envolvem cerca de 400 alunos no Jeups

Cerca de 400 alunos disputam as modalidades individuais dos Jogos Estudantis Unificados de Petrópolis (Jeups) em setembro. O judô, no dia 21, e o tênis de mesa, 27, serão disputados no Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) de Petrópolis no Caxambu. O xadrez acontece na Casa dos Conselhos no dia 23. O atletismo será realizado entre os dias 24 e 26 na pista do 32º Batalhão de Infantaria Leve/Batalhão Dom Pedro II, na Vila Militar. A tabela com toda a programação dos jogos pode ser encontrada no site da prefeitura (www.petropolis.rj.gov.br).

O Jeups está em sua fase final, quando serão conhecidos os vencedores de cada modalidade.

Ao todo, acontecem 212 partidas em cinco modalidades, com a participação de 247 equipes, reunindo cerca de 2 mil alunos. Este ano marcou o número recorde de escolas participantes: 50. Em 2016, apenas 19 participaram. Em 2017 foram 41 e no ano passado 44. Com a participação de mais colégios, mais estudantes também estão disputando os jogos.

Novidade desta edição do Jeups, a prefeitura e o Banco de Sangue Santa Teresa estão incentivando as escolas que participam dos jogos estudantis a doarem no período em que ocorrem as competições. As instituições de ensino que levarem o maior número de pessoas para a mobilização ganharão pontos equivalentes a

uma modalidade esportiva. Serão aceitas doações até o dia 30 de setembro. “Como as escolas podem conseguir pontos, a gente acredita que a campanha vai aumentar o número de doações diárias durante a segunda fase”, disse Vinicius Paulo Neves Pereira, captador de doações.

Também novidade para 2019, o projeto Selecionados Jeups está na cabeça dos atletas e agitando as escolas. Estão sendo formadas seleções com os principais atletas das categorias sub-15 e 18 no basquete, handebol, vôlei e futsal (apenas no feminino, já que no masculino a Liga Petropolitana de Desportos representa a cidade).

petropolis.rj.gov.br



Escolas têm até 16 de setembro para escolher livros didáticos de 2020

Professores, diretores e coordenadores educacionais das redes públicas de ensino já podem escolher os livros didáticos que serão utilizados pelos alunos dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) a partir do próximo ano letivo. O procedimento deve ser feito por meio do sistema PDDE Interativo até o dia 16 de setembro.

Para ajudar na escolha, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou em seu portal o Guia do

Livro Didático 2020, que contém resenhas e informações das coleções aprovadas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Com o guia em mãos, docentes e demais envolvidos podem conhecer melhor as obras e selecionar as mais adequadas ao processo pedagógico de cada escola. Depois disso, basta entrar no sistema eletrônico do FNDE e formalizar a escolha.

Nesta edição do PNLD,

serão selecionadas coleções didáticas de todos os componentes curriculares dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano): língua portuguesa, matemática, língua inglesa, ciências, história, geografia, arte e educação física.

No caso de língua portuguesa e artes, podem ser escolhidas coleções disciplinares separadas para cada uma dessas disciplinas ou coleções interdisciplinares, que englobam as duas matérias em uma única coleção.

Regras básicas

Docentes, diretores e demais profissionais devem selecionar duas opções de coleções de cada componente curricular, de editoras diferentes. Se não for possível adquirir os livros da editora da 1ª opção, o FNDE negociará as obras da 2ª opção. Caso a escola não queira receber livros de algum componente, a intenção deve ser explicitada no sistema.

Também estão disponíveis para a escolha coleções dos cha-

mados Projetos Integradores, que são obras didáticas com propostas pedagógicas que integram no mínimo dois componentes curriculares. Cada escola poderá escolher uma coleção de Projeto Integrador, independentemente de ter realizado escolha pelas coleções disciplinares ou interdisciplinares. Trata-se de uma opção a mais de material para as escolas.

Assessoria de Comunicação Social, com informações do FNDE

Correio da Serra

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000

Tel: (22) 2537-0346

Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

E-mail: correiodaserra.contato@gmail.com

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Tiragem: 5.000 Exemplos



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

**RESOLUÇÃO Nº 617/2019.**

Autor: Vereador Sérgio Silva Campanate

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Hugo Leal Melo da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense o Senhor Hugo Leal Melo da Silva.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada pelo Pre-sidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de setembro de 2019.

José Augusto Filho
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ: 31.838.469/0001-28

Contratada: AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO
LTDA.
CNPJ: 29.235.744/0001-77

Procedimento Licitatório: 001/2019 (tomada de preços 001/2019)

Objeto: Revisar, para se garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2019, o valor do litro de gasolina tipo “c”, a ser fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

Valores: De 15 de junho a 18 de junho de 2019 o preço por cada litro

de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. De 19 de junho de 2019 a 12 de julho de 2019 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância. A partir de 13 de julho de 2019 o preço por cada litro de gasolina tipo “c” passa a ser de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente pago e a nova importância.

Fundamento Legal: art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3390.30 – Material de consumo – ordinários.

Prazo: O segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2019 passa a vigorar a partir de 29 de agosto de 2019, com efeitos retroativos às datas acima discriminadas, datas a partir das quais ocorrem os fatos geradores do desequilíbrio econômico do contrato.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2019.

José Augusto Filho
Presidente em Exercício

Teresópolis participa de reunião sobre o cadastramento biométrico de eleitores no Município

Na semana passada, o Procurador Geral do Município, Gabriel Palatnic, o Secretário de Governo, Henrique Carregal, e o Subsecretário de Segurança Pública, Felipe Rebello, representaram Teresópolis na reunião do Conleste (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense) com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ) sobre o cadastramento biométrico de eleitores. O objetivo do encontro foi solicitar o apoio

das prefeituras na divulgação sobre a importância do cadastramento dos cidadãos, já que o novo sistema de votação deve estar completamente implementado até 2022.

De acordo com as estatísticas do TRE, o Brasil tem mais de 146 milhões de eleitores aptos a votar, mas quase 60 milhões ainda não têm o cadastro biométrico. O Presidente do TRE também revelou que o estado do Rio de Janeiro tem apenas 47% de eleitores ca-

dastrados, um dos índices mais baixos do país. Para os municípios do Conleste não é diferente: mais da metade dos eleitores ainda não atualizaram seu título. Os representantes puderam analisar os dados e perceberam que os bairros e distritos com o maior número de não cadastrados são os das zonas rurais e interioranas. Por isso, foi firmado um compromisso do Conleste para elaborar um Plano de Comunicação que engaje esta parcela da população, fortalecen-

do seus direitos e a democracia.

O Diretor Geral do Conleste, João Leal, destacou a importância do plano para gerar resultados em prol da população, já que o eleitor que não tiver seu cadastro biométrico até 2022 perderá o título. Com isso, o cidadão também pode perder benefícios do Governo e de outras instituições, como o Bolsa Família, o acesso a concursos públicos, a emissão de Carteira de Trabalho ou Passaporte, empréstimos em bancos, den-

tre outros. Com a parceria entre Conleste e TRE, e o relacionamento com instituições como o TJ/RJ (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) e o TCE (Tribunal de Contas), a expectativa é que os dados melhorem cada vez mais.

A Prefeitura de Teresópolis se comprometeu a apoiar o TRE local no reforço da divulgação do cadastramento biométrico através de seus canais de comunicação.

AsCom
teresopolis.rj.gov.br

COPBEA lança campanha online para adoção de animais

Já imaginou se você encontra o seu novo melhor amigo em um post do Facebook? Essa é a ideia do COPBEA (Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal), da Secretaria de Meio Ambiente, que lançou uma campanha online para adoção dos animais resgatados de maus tratos e abandono no CTA (Centro de Triagem Animal).

O projeto, em parceria

com a Secretaria Municipal de Saúde e a Dra. Tatiana Castro, chefe de veterinária do CTA, tem como objetivo dar visibilidade aos cães e gatos que estão esperando adoção no canil municipal de Teresópolis.

“Nós queremos sensibilizar a população e mostrar os cachorrinhos que estão a procura de um bom lar. Muita gente não consegue ir nas nossas feiras de

adoção ou no próprio canil, e com a campanha online nós vamos conseguir atingir mais pessoas. Assim nós podemos acolher e resgatar mais animais que estão passando pelas mesmas situações na rua”, comenta Jackson Muci, coordenador do COPBEA.

No mês de outubro, os cães e gatos farão uma excursão especial para uma feirinha de adoção no Teresópolis Shopping,

onde terão a oportunidade de encontrar uma família. Depois disso, a ideia é que os eventos fiquem cada vez mais frequentes: “A partir de novembro queremos fazer feirinhas mensais ou até mesmo quinzenais, organizadas em parceria pelo COPBEA, Prefeitura, protetores independentes e ONGs do nosso município que já realizam este trabalho. Além do censo que estamos executando, o

nosso foco precisa estar em resgatar, castrar, vermifugar, vacinar e colocar os animais para adoção responsável”, comentou Jackson.

Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 2742-7763 ou pelo e-mail copbea@teresopolis.rj.gov.br, para agendar uma visita e conhecer o animal pessoalmente.

AsCom
teresopolis.rj.gov.br

Secretaria de Assistência Social registra 76% de adesão na Operação de Inverno

Após 111 dias de realização, a Operação de Inverno da Secretaria de Assistência Social fez 622 abordagens a pessoas em situação de rua, as quais geraram 518 pernoites no período de frio. O serviço teve 76% de aceitação entre o público-alvo. O serviço realizado anualmente consiste na intensificação das abordagens à população em risco social, para que saiam das ruas no período do inverno. Foram criados 18 leitos extras no Núcleo de Integração Social (NIS), no Alto da Serra. A unidade tem capacidade de atender 70 usuários que são assistidos permanentemente na estrutura, onde é oferecida alimentação, abrigo, serviços básicos para o cuidado da saúde e higiene, além de orientação para a reinserção à sociedade.

Desde o dia 10 de junho, as equipes do Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua (Centro Pop)

percorreram as ruas da cidade para orientar a população desabrigada para que se direcionassem ao NIS e não ficassem expostas ao frio durante a noite.

A Operação de Inverno contou com o apoio da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias para a instalação das tendas, onde foram instalados os leitos extras. A população abordada pelas equipes do Centro Pop foi orientada a utilizar os abrigos, mas o direcionamento dos usuários dependia do consentimento dos mesmos.

As equipes do Centro Pop mantêm o serviço padrão para o cuidado da população em situação de rua. As abordagens são regularmente feitas das 9h às 21h de forma rotineira por toda a cidade. Os profissionais da unidade também recebem chamados da população pelo número 2242-4554 com o alerta de existência de pessoas com necessidade de suporte. A diretora do Departamento de

Proteção Social Especial, Kátia dos Prazeres, destacou que este ano a operação teve boa aceitação da população, apesar de registrar menor número de acolhimento se comparado com 2018.

“O perfil das pessoas em situação de rua tem alterado bastante. Essa mudança refletiu na quantidade de acolhimentos. O inverno não foi tão rigoroso como no ano passado, passamos por momentos de ondas de frio intenso. Entretanto, mesmo com um número menor de encaminhamentos para o abrigo, o percentual de aceitação ao serviço foi melhor que nos anos anteriores”, frisou Kátia. Esse ano houve 76% de aceitação ao serviço. Já no ano de 2018, a Operação de Inverno registrou 63%.

Departamento de proteção social busca a reinserção social
A Secretaria de Assistên-

cia Social conta com estrutura e profissionais que buscam a reinserção das pessoas que vivem em situação de rua. O setor mantém o NIS e o Centro Pop que dão todo o suporte para a pessoa que quiser modificar sua condição de vida e se reintegrar à sociedade. O Centro Pop é a porta de entrada para esse público. No local os usuários recebem cuidados básicos iniciais para a higiene e alimentação. Todos os dias, incluindo sábado, domingo e feriados, os usuários contam com café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, oferecido no NIS para os que estão acolhidos. Também podem lavar suas roupas, tomar banho e guardar os pertences.

No Centro Pop são orientados a buscar o acolhimento no NIS, que ocorre após a avaliação e encaminhamento da equipe técnica. O acompanhamento conta com suporte de profissionais da saúde, que fazem o atendimento para garantir os cuidados de

rotina. Os usuários do serviço passam por consultas básicas e são encaminhados para o atendimento especializado da rede, quando necessário. As consultas acontecem no NIS ou no Centro POP pelos profissionais do Consultório na Rua e do PSF do Alto da Serra. Outra unidade que dá suporte ao serviço é o Restaurante Popular, mantido pela Secretaria de Assistência Social e oferece alimentação a esse público de maior vulnerabilidade.

Ao longo de todo o acompanhamento, as pessoas recebem acompanhamento psicossocial e ainda são orientadas a buscar a reinserção na sociedade por meio de ingresso no mercado de trabalho, retorno ao convívio familiar, inserção em cursos profissionalizantes, encaminhamento para a rede de saúde, participação de ações motivacionais, entre outros suportes.

petropolis.rj.gov.br

Estado já repassou, neste ano, R\$ 8 bilhões para as prefeituras

Reprodução da Internet

O Governo do Estado já repassou em 2019, até o mês de agosto, um total acumulado de R\$ 8 bilhões para as prefeituras fluminenses. Os valores correspondem à distribuição das cotas-parte da arrecadação destinada aos municípios, como Royalties e IPI, e à arrecadação de ICMS e IPVA. Neste valor estão incluídas as deduções para o Fundeb e o Pasesp.

Na última semana, foram depositados R\$ 41 milhões para os 92 municípios fluminenses. Os depósitos semanais são feitos por meio da Secretaria de Fazenda, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. As consultas dos valores podem ser feitas no Portal do Tesouro do site da Fazenda (www.fazenda.rj.gov.br).

Os valores semanais transferidos aos municípios fluminenses variam em função dos prazos fixados na legislação vigente. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento tributário e o volume dos recursos arrecadados. A agenda de recolhimento tributário pelos contribuintes está concentrada no dia 10 de cada mês.



Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios dos tributos IPI e ICMS são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios (IPM), apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, conforme determina a Constituição Federal e

observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nas Leis Estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996, e nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, e nos Decretos Estaduais nº 46.470, de 23 de outubro de 2018, e nº 46.575, de 13 de fevereiro de 2019.

rj.gov.br

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



FOME DISFORME

Não quero a fôrma
Não quero a forma
Disse um dia
Sem saber o que queria

Nem a informática
Pragmática
Alucinada

Ou mesmo a cela
Dos celulares

Hoje quero
(E como)
A performance
A reforma
O disforme tão refeito
Quase perfeito

Quero ter fome
Que me encha o prato
O trato
O traço

Até que eu ache
Quem perca o compasso
Ou me passe (mas só um passo)
E me embale no laço
De um abraço.

ID Estudantil será gratuita e digital

TV Globo

A carteirinha de estudante faz parte da vida dos estudantes durante todo o período escolar, desde a educação básica até a universidade. Ela garante meia entrada em shows, teatros e eventos, por exemplo. Com a ID estudantil, lançada na última sexta-feira (06) pelo Governo Federal, o aluno terá todas as informações no celular, de forma gratuita, sem necessidade de documento plástico ou papel.

Para ter acesso à nova carteira, bastará baixar o aplicativo ID Estudantil em uma loja virtual

do celular, escolher a instituição em que está matriculado e preencher os dados. O documento será implantado primeiro para os alunos do ensino superior, mas vai se estender também ao ensino tecnológico e básico. A expectativa é que, dentro de seis meses, a novidade esteja disponível a todos os alunos.

Para quem não tem acesso à internet, a carteirinha poderá ser emitida de graça. Segundo o Ministro da Educação, Abraham Weintraub, a Caixa Econômica será responsável por garantir esse

acesso. "Quem ainda não está conectado com a internet, que hoje não tem carteirinha porque é cara, vai tirar na Caixa a custo zero pra pessoa. Quem tem conexão com a internet, pega seu celular, faz todo o cadastramento, a gente checa a informação e vai estar no celular a carteirinha digital", detalhou.

Como baixar: A carteirinha ID Digital poderá ser baixada nas lojas Google Play e Apple Store. Para quem não tem acesso à internet, a emissão será nas agências da Caixa Econômica Federal.

gov.br



Agora é lei: norma que determina punições a práticas discriminatórias foi atualizada

Reprodução da Internet

A Lei 6.483/13, que determina sanções às práticas de discriminações, foi atualizada e passou a seguir o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal 12.288/10). A mudança foi estabelecida pela Lei 8515/19, sancionada pelo governador do Rio, Wilson Witzel, e publicada no Diário Oficial do Executivo, da sexta-feira (06).

No entanto, o governador vetou o artigo que previa a advertência e a perda de benefícios como acesso a créditos estaduais. Outra parte vetada foi a imposição do pagamento de multas cujos valores poderiam ir de mil a dez mil UFIR-RJ (de R\$ 3,4 mil a R\$ 34 mil, aproximadamente). A antiga legislação determinava multa de, no máximo, três mil UFIR-RJ, equivalente a R\$ 10 mil. Agentes públicos ou militares, no exercício de suas funções, também poderiam ter penalidades disciplinares aplicadas, porém a determinação também foi vetada. Assim como a definição de que o valor da

multa seria fixado tendo em vista as condições pessoais e econômicas do infrator, podendo ser elevada até o triplo, dependendo da condição financeira de quem cometeu o crime.

A legislação em vigor já prevê outras sanções, como a suspensão do funcionamento do estabelecimento ou instituição que discriminar ou permitir o ato de racismo por trinta dias. Além desta punição, o novo texto também previa, inclusive, a interdição dos estabelecimentos em caso da reincidência de atos de racismo, mas esse trecho também foi vetado.

A norma não valerá para as instituições religiosas, templos religiosos, locais de culto e outras instituições religiosas. "Esse projeto foi uma demanda dos movimentos sociais levada à Comissão de Combate às Discriminações da Alerj. Eu tenho consciência de que o racismo não acaba por lei, que deva ser uma mudança de cultura, por isso é necessário fazer o cum-



pra-se e fiscalizar a aplicação desta norma, além de realizar a conscientização nos estabeleci-

mentos comerciais. O objetivo não é arrecadar dinheiro de multa, mas mudar o comportamento

discriminatório", afirmou o autor do texto, deputado Carlos Minc (PSB).